

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de exames abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de perfaz na realização de exames de imagem mediante a demanda reprimida existente de 611 (seiscentos e onze) unidades de exames, correspondente a pacientes que aguardam disponibilidade de vagas nos estabelecimentos de saúde a qual o município possui referência.

Considerando que não há no município profissionais ou clínica especializadas na realização de exame de ultrassonografia doppler (venoso) de membros inferiores. Desta forma, as únicas vagas disponibilizadas pelos municípes são ofertadas pelo sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde para os estabelecimentos de saúde referenciados como por exemplo, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Considerando que as vagas disponibilizadas são em municípios da região, o que conseqüentemente acarreta uma demanda adicional no transporte sanitário coletivo, também abre margem para um absenteísmo.

A SSABES –Secretaria de Saúde e Bem Estar, preza pela comodidade do paciente, no intuito de não ser necessário o deslocamento para outro município para atendimento, o atual estudo aponta que a realização dos exames devem ser realizados na UBS Terezinha de Moraes Arsilla, minimizando o deslocamento do paciente e em consequência o absenteísmo.

Desta forma, a fim de minimizar os possíveis danos e agravos a saúde do paciente, a contratação do serviço, tem como intuito principal, auxiliar no diagnóstico e posterior tratamento.

Considera-se, portanto, como uma necessidade a ser suprida, dentro da perspectiva do interesse público, através de uma empresa que disponibilize profissional que realize o exame de ultrassonografia doppler (venoso) de membros inferiores..

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Há previsão no planejamento orçamentário (Recurso Próprio), estando, portanto a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração, muito embora, identifica-se que não foi previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21 devido o momento de transição para Nova Lei de Licitações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta dispensa eletrônica todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, desde que atendidas às disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021-, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta dispensa eletrônica e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável. Manter o quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo

de licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Disponibilizar as ferramentas e todos os materiais necessários à realização dos serviços. Responsabilizar-se por todas as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até a finalização do objeto. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

4. ESTIMATIVAS QUANTIDADES

Aprevisão para contratação dos itens é a que segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
01	240	Unidades	Ultrassom Doppler (venoso) – membro inferior.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, isto é, pesquisa direta com fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações o melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Após a avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, restou demonstrando que a escolha do tipo de solução a contratar é viável, promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende solução adequada para propiciar os objetivos estabelecidos. Desta forma, observou-se que através da modalidade de dispensa eletrônica, é a melhor forma de atender as necessidades da SSABES, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem de forma que melhor supra as necessidades de uma maneira mais vantajosa.

6. ESTIMATIVADO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com 03(três) fornecedores do ramo:

1° Pesquisa de Preço: Fornecedor 1 – R\$ 36.000,00

2° Pesquisa de Preço: Fornecedor 2 – R\$ 43.200,00

3° Pesquisa de Preço: Fornecedor 3 – R\$ 48.000,00

Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares, considerando os preços praticados no mercado, obtivemos o valor total estimado de R\$ 36.000,00 **(trinta e seis mil reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados uma vez que irá atender de forma completa as normativas que se fazem indispensáveis para garantia da segurança dos veículos. Devemos enfatizar aqui que o resultado pretendido com a contratação é que se efetive os serviços de forma prática para seu público alvo em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as pessoas que utilizam os veículos e máquinas. A partir dessa contratação espera-se sanar aproximadamente metade da demanda reprimida dos exames de imagem de ultrassonografia doppler de membros inferiores. É importante ressaltar aqui que,

com relação à opção pela Dispensa Eletrônica, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a liberdade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Dispensa Eletrônica em razão da demanda ser no decorrer do período, sendo utilizado o contrato de acordo com a necessidade dos serviços, assim o emprego de recursos financeiros acontece somente para o atendimento imediato da demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para o processo de contratação que segue, por se tratar de um único item, foi adotado o não parcelamento da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa eletrônica, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação apresentada, além de oferecer benefícios aos pacientes, irá garantir que seja feita a adequada aplicação dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada na atividade, visando o interesse público, com eficiência e eficácia, considerando que a Administração Municipal não possui em seus quadros funcionais profissional especializado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo

respectivo substituto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato. Quando tratar-se de objeto comum à indicação dos Fiscais do Contrato será definida previamente a assinatura contratual.

Almejando o bom andamento do processo, em consonância com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar, será nomeada a Miriam Cristiane Leme dos Santos, Encarregada de Agendamento e Captação de Vagas a fim de fiscalizar a execução do serviço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente da presente dispensa eletrônica exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Entretanto não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de Planejamento Orçamentário para subsidiar esta demanda, uma vez que as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos requisitos básicos, sendo que foi levado em consideração



que a prestação de serviços, objeto dessa contratação é essencial para diagnóstico e posterior tratamento adequado ao quadro clínico de cada paciente. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considere viável a realização de nova contratação a fim desuprir a presente demanda.

(assinadodigitalmente)

JoicelaneAuroraVieira

Secretária de Saúde e BemEstar

